ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº. 02/96

Delega competência à Servidora da Câmara Municipal, para participar do processo licitatório 01/96.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art 38, Paragrafo Unico, da Lei nº 8 666/93.

R E S O L V E

Artigo único - Delegar a Servidora DIOVANA CLEUSA ROSSDEUTSCHER, cargo de Assessora Especial, OAB/RS 31327, competência para proceder os atos previstos no Paragrafo Unico do art 38, da Lei Federal 8666/93, para com relação ao processo Licitatorio 01/96

AGUDO, 08 DE MARÇO DE 1996

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Hélio Paulo Fehn
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário